



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.933, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 358.432,23 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 358.432,23 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador


GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN


BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|-------------------|
| | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DEOSP | | | 358.432,23 |
| 14.021.15.451.1254.1390 | CONSTRUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | 449051 | 0100 | 358.432,23 |
| | | | TOTAL | 358.432,23 |

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------------------|------------------|-------------------|
| | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DEOSP | | | 358.432,23 |
| 14.021.04.122.1015.0114 | REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES | 449093 | 0100 | 268.057,23 |
| 14.021.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339039 | 0100 | 90.375,00 |
| | | | TOTAL | 358.432,23 |